



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 34/08/26

DECRETO Nº 809/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 13 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.08.13 15:15:04
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM Assinado de forma digital por
MARTINS DA HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750 SILVA:09006918750
Dados: 2026.08.13 15:05:38 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC MUN DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
06.01.00	Sec Mun de Inovação, Ciência e Tecnologia			
19.126.0011.2088	Modernizar, reestruturar e manter infraestrutura d	3.3.90.40.99	1.500.0000.0000	73.000,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.19	1.500.0000.0000	520.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	1.050.001,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0025.2066	Gestão de Benefícios Eventuais	3.3.90.39.58	1.500.0000.0000	92.000,00
08.245.0025.2015	Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.42	1.661.0000.0000	300,00
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0026.2053	Fortalecer e apoiar as atividades dos Conselhos Tu	3.3.90.39.74	1.500.0000.0000	6.490,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
16.482.0019.2026	Criar, implementar e manter projetos habitacionais	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	570.000,00
18.02.00	Fundo Munic. Habitação de Interesse Social			
16.482.0019.2043	Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interes	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	98.000,00
TOTAL				2.409.791,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.10	1.500.0015.1002	350.000,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.500.0015.1002	200.001,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.30.36	1.500.0015.1002	300.000,00
10.301.0027.2048	Fortalecer a Atenção Primária a Saúde	3.3.90.37.01	1.500.0015.1002	200.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.37.03	1.500.0000.0000	72.000,00
08.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	1.000,00
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.245.0025.2015	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.50.43.06	1.500.0000.0000	92.000,00
08.245.0025.2015	Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.36.15	1.661.0000.0000	300,00
13.03.00	Fundo Munic. Infância Adolescência			
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	3.000,00
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	3.3.90.48.99	1.500.0000.0000	1.490,00
08.243.0026.2076	Implementar e fortalecer ações voltadas para Crian	4.4.90.52.99	1.500.0000.0000	2.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	11.974,16
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	38.025,84
16.482.0019.2126	Promover a regularização fundiária	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	570.000,00
18.02.00	Fundo Munic. Habitação de Interesse Social			
16.482.0019.2043	Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interes	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	47.000,00
16.482.0019.2043	Fomentar o Fundo Municipal de Habitação de Interes	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.22.01	1.500.0000.0000	20.000,00
28.842.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida pública	3.2.90.22.02	1.500.0000.0000	500.000,00
TOTAL				2.409.791,00